



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 219, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 5º, Inciso III e 9º, da Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR CAILON PEDON, para exercer o cargo de **PROFESSOR II**, de Provimento Temporário Emergencial e Excepcional do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, criado e organizado pela Lei Municipal Nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2006, com remuneração mensal equivalente ao **Nível de Referência Salarial Único**, constante do Anexo IV da Lei Municipal Nº 1.601, de 10 de Maio de 2010, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá Jornada de Trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, sendo que os efeitos da presente Portaria serão retroativos à data de 1º de Setembro de 2014.

Santa Cecília, 08 de Setembro de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 08 de Setembro de 2014.

PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos